

DESPACHO

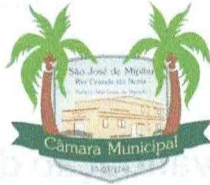
Lido no expediente da 19^a

Sessão Ordinária do 1^o

Período Legislativo.

Sala das Sessões 09 / 06 / 2026

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 08 / 06 / 2026

Secretaria(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Dept^o. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 306 /2026

Ementa: Indica a recuperação da pavimentação em paralelepípedo no trecho compreendido entre a Rua Vinte e Seis de Julho, na lateral da Madeireira Jatobá, passando pela comunidade do KM 38 até a UBS do Conjunto Dois Irmãos, mediante serviços de recomposição de paralelepípedos, nivelamento da via e correção dos trechos esburacados e danificados.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, sugerindo a recuperação da pavimentação em paralelepípedo no trecho compreendido entre a Rua Vinte e Seis de Julho, na lateral da Madeireira Jatobá, passando pela comunidade do KM 38 até a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Conjunto Dois Irmãos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma reivindicação dos moradores e usuários da referida via, que relatam as dificuldades enfrentadas diariamente em razão das más condições da pavimentação existente. Ao longo do trecho mencionado, é possível observar diversos pontos com afundamentos, desníveis, paralelepípedos soltos ou ausentes e buracos que comprometem a trafegabilidade e colocam em risco a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Além de servir como importante via de acesso para a comunidade do KM 38 e para os moradores do Conjunto Dois Irmãos, o trecho também é amplamente utilizado por pessoas que se dirigem à Unidade Básica de Saúde, o que reforça a necessidade de intervenções que garantam melhores condições de mobilidade e acessibilidade.

A recuperação da pavimentação proporcionará mais segurança e conforto aos usuários, contribuirá para a preservação dos veículos que transitam pelo local e reduzirá os transtornos causados pelas irregularidades da via, especialmente durante os períodos chuvosos, quando a situação tende a se agravar.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 09 de junho de 2026.

Felipe de Moura Ferreira
Vereador